



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 11 de março de 2024.

Mensagem Justificativa
Projetos de Lei nº 019/2024

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar os nobres edis desta Casa Legislativa, vimos através da presente proposição, solicitar autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para servir de cobertura, no que tange a Paixão de Cristo, que ocorrerá brevemente.

Dentro deste Crédito acima mencionado, o valor que servirá para cobertura será do Superávit do ano de 2023, que servirá para custear as despesas do evento acima mencionado.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a mesma requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERMANO
STEVENS:695897
71068

Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 019/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	09 SEC. MUN. DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01 SEC. MUN. DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2023.000
Despesa:	3.3.3.50.41.00.000000
	DIVULG. CULTURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS
	CONTRIBUIÇÕES

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit do Poder Executivo Exercício 2023 – Rec. Livre.....R\$150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

GERMANO
STEVENS:69589
771068

Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:6958977106
8

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: _____

Data: 11 / 3 / 2024
Germano Stevens
Presidente 1º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores

IMIGRANTE - RS

Despacho: COMISSÃO

Data: 13 / 03 / 2024
Germano Stevens
Presidente 1º Secretário